deste Termo de Referência, anexo do edital do **Pregão nº 166/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITENS REGISTRADOS: Item: 01 Valor Unitário: R\$: 5,20; Item: 06 Valor Unitário: R\$: 1,15; Item: 07 Valor Unitário: R\$: 4,14; Item: 09 Valor Unitário: R\$: 4,55; Item: 10 Valor Unitário: R\$: 5,95; Item: 15 Valor Unitário: R\$: 9,59; Item: 16 Valor Unitário: R\$: 1,15; Item: 17 Valor Unitário: R\$: 4,14; Item: 19 Valor Unitário: R\$: 4,55; Item: 20 Valor Unitário: R\$: 5,95.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de Novembro de 2025.

Maceió-AL, 14 de Novembro de 2025.

#### SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 974328-6

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:5E788B68

# AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP №.** 0487/2024. / PE №. 070/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 12500/121202/2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.135/0001-80, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 27.679.382/0001-88;

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0487/2024.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0487/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 18/11/2025 a 18/11/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registo de Preços, conforme previsto no §1°, art. 12 do Decreto n°. 9.514/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 14/11/2025.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2025.

### MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 980075-1

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:304825D0

# AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1°(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP N°. 0500/2024. / PE N°. 097/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 12500.124066/2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa ZUCK PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 23.232.280/0001-69;

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0500/2024.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0500/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 10/12/2025 a 10/12/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registo de Preços, conforme previsto no §1°, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 04/12/2025.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2025.

### MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 980075-1

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:7BF0F806

# AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO DE N°. 021/2025./

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 4600.80230/2024.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, e o CENTRO DE APOIO ÀS COMUNIDADES-CAC.

**DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Fomento é a execução da Emenda Parlamentar Impositiva n°. 258, que dispõe sobre transferência de recursos, direcionado CENTRO DE APOIO ÀS COMUNIDADES-CAC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10(dez) meses

**DO VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO : 14.002.08.244.0030.2215.09 — Implementar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43.06 — Subvenções Sociais; FONTE DE RECURSO : 1.5.01.000997 - Emenda Parlamentar Individual do Município - Recursos não Vinculados de Impostos.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de Novembro de 2025.